



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

SAPL Nº 56/2023 - Emenda Modificativa

Ao Projeto de Lei Complementar nº 09/2023, de autoria do Vereador Kalito Stoeckl, que “Altera a Lei Complementar nº 244, de 10 de novembro de 2015, que “Dispõe sobre o serviço de transporte escolar privado no âmbito do município de Foz do Iguaçu”.

Art. 1º Modifique-se o § 1º do Art. 24 da Lei Complementar nº 244, constante do Artigo 1º do Projeto de Lei Complementar nº 09/2023, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 24 [...]

§ 1º A verificação do estado de conservação do veículo será realizada através de vistorias semestrais, efetuadas pelo órgão competente ou por entidade credenciada pelo INMETRO e homologada pelo Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN.

[...]”

Sala das Comissões, 17 de agosto de 2023.


Kalito Stoeckl
Vereador